



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



## TERMO DE ADITAMENTO

Referente contrato n° 049/2019, assinado em 14/08/2019, resultado de PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 005/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETES.**

Primeiro Termo de Aditamento ao contrato acima mencionado, firmado entre o MUNICIPIO DE PEDRA AZUL-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, 250, Centro, 39.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.414.565/0001-80, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. *Silvana Maria Araújo Mendes*, e, do outro lado a empresa CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.320.868/0001-02, estabelecida à Rua Antônio Emídio de Barros, 282, Bairro Conceição, 39.970-000, Pedra Azul-MG, através de seu(s) representante(s) no final nomeado(s), aqui denominada CONTRATADO(A), resolvem, **ACRESCENTAR** o mencionado contrato, que regerá nos termos do **art. 65, inciso I, alínea "a", c/c o § 1º do mesmo art. da Lei 8.666/93 com suas alterações**, do edital de convocação e ainda pelas condições e cláusulas que seguem:

### CLAUSULA PRIMEIRA DOS ACRÉSCIMOS

Do valor do mencionado contrato de **R\$310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais)**, será acrescido **R\$11.934,00 (onze mil novecentos e trinta e quatro reais)**, ficando como estimativa de cumprimento de meta o valor de **R\$322.434,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

Justificativas, planilha e memorial descritivo com o detalhamento do acréscimo será parte integrante deste termo.

### CLAUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do mencionado contrato correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, do Orçamento da Prefeitura de Taiobeiras para o corrente exercício financeiro: 07.01.02.15.451.0029 -44905100 / fichas 671 e 672 / fontes 100 e 124.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



## CLAUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusula não alteradas, contidas no mencionado contrato.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Pedra Azul/MG, 19 de dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES**  
Prefeita Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA**  
CNPJ sob o nº 02.320.868/0001-02  
Contratada

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_

RG: 1060.816.876-13

2.  \_\_\_\_\_

RG: 492.084.466-20